



1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º. 007/2021 - CPL/FMS

1º Termo Aditivo para acréscimo com alterações quantitativas ao CONTRATO N.º. 07/2021 - CPL/FMS, firmado em 22 de março de 2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e a MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para acréscimo com alterações quantitativas no percentual de 16% (Dezesseis por cento).

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados.

CONSIDERANDO, o teor do Ofício do Diretor de Patrimônio do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares/PE, no qual trata de um acréscimo com alterações quantitativas de item da planilha constante no CONTRATO N.º. 007/2021 - CPL/FMS.

CONSIDERANDO, que as alterações para acréscimo com alterações quantitativas de item devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

RESOLVEM, com fundamento no art. 65 inc. I, da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993, aditar o CONTRATO N.º. 007/2021 - CPL/FMS, relativo à Aquisição de Notebook's e Mouses, para cumprimento a Portaria n.º 3.393/2020 - Ministério da Saúde, para Informatização das Equipes de Saúde da Família e Equipes da Atenção Primária por meio da implementação de Prontuário eletrônico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares, firmado em 22 de março de 2021, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam acrescidos ao objeto do contrato, os quantitativos de item já previsto na planilha constante no Termo de referência (**alteração quantitativa**), Acréscimo de 08 (oito) unidades de Notebooks - Item 01, totalizando o valor de **R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**, que representa um percentual de **16% (Dezesseis por cento)** do valor original do contrato.

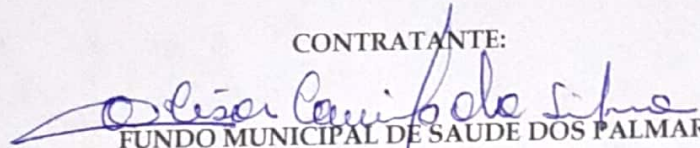
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.



Palmares/PE, 05 de abril de 2021.

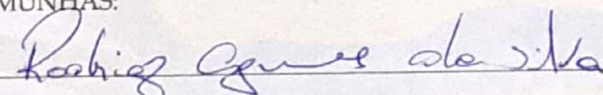
CONTRATANTE:

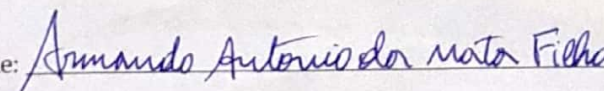

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES
CNPJ: 00.562.279/0001-05
Bruno César Camilo da Silva
CPF: 067.336.124 -10
Secretário Exec. Mun. de Saúde

CONTRATADA:

~~MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 17.238.558/0001-02
Representante Legal: Joselito Barros Souto
CPF: 527.220.904-49~~

TESTEMUNHAS:

Nome:  _____
CPF: 08355042476 _____

Nome:  _____
CPF: 641.606614-91 _____